



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.901

Autoriza a alteração de notas do discente **Alexandre Arruda dos Santos**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 11 de março de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que o corpo discente não pode ser prejudicado por erro institucional;

o disposto no ofício DEDIR/UFOP/Nº 010/2010, de 04 de março de 2010,

RESOLVE:

Autorizar a alteração de nota do aluno **Alexandre Arruda dos Santos**, matrícula 09.2.6027, na disciplina Ciência Política (DIR503), de três pontos e cinco décimos para seis pontos e cinco décimos, referente ao 2º semestre letivo de 2009.

Ouro Preto, em 11 de março de 2010.

Prof. João Luiz Martins
Presidente